



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.954.610/0001-90**

**ERRATA AO EDITAL  
PROCESSO N° 003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022**

Através da presente **ERRATA**, passa-se a esclarecer:

**Onde se lê:**

**3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA VISITA TÉCNICA**

**DA VISITA TÉCNICA**

(...)

3.5. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública. A visita técnica deverá ser agendada com o Administrador Geral, pelo telefone (31) 3865-1248 (André S. Moura), nos dias úteis, das 12:00 as 18:00 horas.

**Leia-se:**

**3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA VISITA TÉCNICA**

**DA VISITA TÉCNICA**

(...)

3.5. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública. A visita técnica deverá ser agendada com o Administrador Geral, pelo telefone (31) 3865-1200 / 3865-1248 / (31) 98648-8522 (André S. Moura), nos dias úteis, das 12:00 as 18:00 horas.

**Onde se lê, na página 32, do referido edital:**

**ANEXO III – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

**Leia-se:**

**MODELO VIII – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

As demais disposições do Edital Pregão Presencial n° 003/2022, permanecem inalteradas, a referida alteração é para corrigir erro material. Por isto, a presente errata não altera a formulação das propostas.

Coronel Fabriciano, 31 de março de 2022.

**Nayara Aparecida Carvalho Cruz  
Pregoeira**